

PROCESSO CEE Nº 2124/80

INTERESSADO: EDSON DESIDÉRIO FERNANDES

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Zoologia, na FCL

de Bragança Paulista

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 2025/80 - CTG - APROVADO EM 18/12/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista submete ao Conselho Estadual de Educação a indicação do Sr. Edson Desidério Fernandes para lecionar, como professor I, a disciplina Zoologia-destinada ao curso de Licenciatura em Ciências, habilitação plena em Biologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é licenciado em Ciências (PUC,1968).

2.2 - Fez cursos de extensão universitária nas áreas do Ecologia, Biologia Marinha e Ciências Biológicas.

2.3 - É aluno especial de Pós-Graduação na UNICAMP em Zoologia e Ecologia de Invertebrados.

2.4 - Participou de reuniões científicas.

2.5 - É Professor III por concurso, aprovado em Ciências (2º grau).

2.6 - A carga horária é compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Edson Desidério Fernandes para lecionar, como Professor I, a disciplina Zoologia-destinada ao Curso de Licenciatura em Ciências, habilitação plena em Biologia da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista pelo período de 3 (três) anos, dentro do qual deverá aprimorar ainda mais o seu currículum, nos termos da Deliberação CEE nº 05/80.

São Paulo, 20 de novembro do 1980

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 10/12/80

a) Cons. Moacyr Exedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de dezembro de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente